

23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA – 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Aos nove dias do mês de outubro de 2014 às oito horas, na Secretaria de Ação Social teve início a vigésima terceira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social sob a presidência do presidente e representante titular do Poder Público representando o Fundo Social de Solidariedade do município, Senhor Marcio Henrique Silva Nalini. Estiveram presentes na reunião treze (13) conselheiros sendo cinco (5) do poder público e oito (8) da sociedade civil, com os seguintes **Conselheiros titulares**: Sônia Regina Barbosa Quirino, Márcia Helena Vieira Pimenta, Cristiane Barcaroli, Márcia Henrique Silva Nalini, Leonel Aylon Cantano, Clóves Plácido Barbosa, Ernestina Maria de Assunção Cintra, Denizar Hermógenes da Paixão, Selma Cristina Antoniette Badoco, Josiane Aparecida Antunes de Campos. **Conselheiros suplentes**: Águeda Coelho Marques Soares, Rosângela Aparecida de Paula, Juliana Bertazzi Passone. **Com a seguinte pauta:** **Assuntos: Devolutiva sobre Capacitação do PMAS Estado; Deliberação CONSEAS – 26/2014 – Parâmetros Estaduais para inscrição de entidades ou organizações de assistência social nos Conselhos Municipais. Informes: Convite - II Fórum de Educação – Palestra – O fortalecimento dos Conselhos - dia 14 de Outubro - 7h30 – UNIFACEF; Convite – Formatura PRONATEC – dia 16/10 – 19h – auditório do SENAI; Videoconferência do Tribunal de Justiça/SEDS- Reordenamento das instituições de acolhimento - disponível no seguinte link -- <http://www.nucleomedia.com.br/tj-sp-cij>; Convite formatura – Turmas 2º Semestre de cursos de iniciação profissional – dia 22 de Outubro – 19h – Auditório do Cenafer; Portaria Conjunta Nº 2, de 19 de Setembro de 2014 - Critérios e procedimentos para operacionalização do BPC pelo INSS; Convite - Noite de Autógrafos do livro “MARCAS”, de Maria Conceição Castro da Silva – dia 10 de outubro – 19h30 – Casa da Cultura; Lei nº 8143 de 15/09/2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade da vacinação domiciliar de idosos em suas residências, nas campanhas; Guia de Direitos da Pessoa Idosa.**

O Presidente Márcio iniciou a reunião apresentando as justificativas de ausência dos conselheiros: José Fernando, José Carlos, Elisa e Cida. Após o mesmo expôs a pauta do dia, que foi aprovada sem acréscimos. Em seguida, a Secretária Executiva Maria Amélia realizou a leitura da ata da reunião ordinária do dia 25 de setembro, aprovada sem alterações. Antes de dar início aos assuntos, Márcio desejou as boas vindas àqueles que se fizeram presentes pela primeira vez na reunião do Conselho e pediu para que se apresentassem. Manifestou-se a psicóloga Raquel, da Associação PROREAVI. Dando seguimento, Márcio iniciou os assuntos da reunião apresentando a devolutiva de sua participação na **Capacitação para Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS WEB/2015**. Informou que a DRADS convidou a equipe do Órgão Gestor, bem como o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para esta capacitação. Salientou que os procedimentos do Conselho referentes ao PMAS tiveram poucas mudanças e que a única alteração significativa é referente ao cadastro da rede socioassistencial, no qual deverá ser inserido o número e data de inscrição das Entidades inscritas no CMAS. Informou que com relação aos campos de preenchimento do Órgão Gestor, foram realizadas pequenas alterações que facilitaram a sua elaboração. A Secretária Executiva Maria Amélia ressaltou que após o preenchimento dos dados do município pelo Órgão Gestor, o Plano é

39 encaminhado para DRADS que faz as correções e sugestões necessárias e em seguida encaminha para o
40 Conselho aprovar e finalizar o Plano com a inserção do parecer. Márcio informou que o prazo para o
41 Órgão Gestor preencher será até o dia 31 de outubro e somente depois de analisado pela DRADS e
42 apresentado ao colegiado, será realizado o parecer do Conselho. Prosseguindo para o próximo assunto
43 sobre a **Deliberação CONSEAS – 26/2014**, Márcio informou que o Conselho Estadual de Assistência
44 Social de São Paulo – CONSEAS, publicou uma resolução que trata dos parâmetros para a inscrição de
45 entidades nos Conselhos Municipais. Maria Amélia destacou que o documento está baseado na
46 resolução nº14/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Informou que o único item
47 que difere da Resolução do CNAS, que foi observado pela conselheira Tina, refere-se à instância
48 recursal, no caso da entidade ser indeferida pelo Conselho Municipal. Relatou que a Resolução
49 nº14/2014 do CNAS prevê que os Conselhos Municipais devem definir onde a Entidade apresentará
50 recurso no caso de indeferimento, porém o artigo 11 da Deliberação CONSEAS 26/2014, determinou
51 que cabe ao Conselho Estadual apreciar os recursos. Tina complementou afirmando que esta questão
52 também já está definida no artigo 9º da Lei 8.742/93 - LOAS. Manifestou concordar com essa definição
53 do CONSEAS, e afirmou que na resolução do Conselho Municipal de Franca também está definido
54 dessa forma. Márcio salientou que a resolução do CMAS que prevê os parâmetros para inscrição de
55 entidades, provavelmente deverá ser atualizada, apenas para fazer menção a nova resolução publicada e
56 algumas pequenas alterações. Lembrou que anteriormente duas entidades recorreram ao CONSEAS
57 para solicitação de inscrição, e naquela ocasião a instância estadual manteve o indeferimento. O
58 conselheiro Leonel questionou sobre a forma como a análise de recursos é realizada pelo CONSEAS.
59 Márcio esclareceu que é analisada a documentação e podem ainda, solicitar uma diligência ao Conselho
60 Municipal ou ao Órgão Gestor. Finalizados os assuntos da pauta, o presidente deu início aos informes da
61 reunião, apresentando inicialmente o **Convite para o II Fórum de Educação**. Maria Amélia informou
62 que encaminhou o convite por email e solicitou que os conselheiros que tivessem interesse em participar
63 da Palestra sobre “O Fortalecimento dos Conselhos”, que se manifestassem até o dia 07 de outubro.
64 Disse que a palestra será no dia 14 de outubro, às 7h30 na UNIFACEF. Esclareceu que foram abertas
65 03 vagas para participação e ressaltou que não houve manifestações de interesse dos conselheiros.
66 Assim a mesma entrou em contato com algumas conselheiras que se interessaram em participar. Sendo
67 inscritas as conselheiras Márcia, Raquel e Rosângela, além da secretária executiva Maria Amélia.
68 Márcio perguntou se mais algum conselheiro teria interesse em participar, porém ninguém se
69 manifestou. Como próximo informe o presidente apresentou o convite de formatura do PRONATEC,
70 que será no dia 16 de outubro, às 19h00, no Auditório do SENAI e disse sobre a importância da
71 representação do Conselho neste evento. O informe seguinte referiu-se à **Videoconferência do**
72 **Tribunal de Justiça/SEDS- Reordenamento das instituições de acolhimento** - disponível no seguinte
73 link -- <http://www.nucleomedia.com.br/tjsp-cij>. Maria Amélia disse que é importante que o colegiado
74 se aproprie um pouco mais do assunto, pois em breve será apresentado o Plano de Acolhimento que está
75 sendo elaborado por uma comissão, juntamente com o Órgão Gestor. Tina enfatizou ainda que o
76 conselho tem a responsabilidade de realizar o acompanhamento e fiscalização das entidades, apontando

77 que esse momento é também de capacitação sobre as Orientações Técnicas do Serviço. A conselheira
78 Juliana disse que com relação à construção desse Plano, foi constituída uma comissão na qual a
79 conselheira Fernanda estava representando o CMAS e que no momento se encontra afastada por licença
80 gestante, sugerindo nova indicação para representação. Os conselheiros definiram pela indicação da
81 conselheira Juliana, considerando que a mesma já executa o serviço. Como próximo informe foi
82 apresentado o **Convite de formatura** das turmas do 2º Semestre dos cursos de iniciação profissional de
83 pedreiro e assentador, que acontecerá no dia 22 de Outubro, às 19h, no auditório do CENAFER, no
84 qual o presidente aponta a necessidade de enviar representantes. O informe seguinte tratou sobre a
85 **Portaria Conjunta nº 2, de 19 de setembro de 2014** que estabelece critérios e procedimentos para
86 operacionalização do BPC pelo INSS. Foram realizadas algumas discussões sobre as principais
87 alterações observadas, porém faz-se necessário que todos os conselheiros façam uma leitura da Portaria
88 e se apropriem da mesma, além de fazer uma comparação com a legislação anterior, para que assim
89 possam melhor compreender o que ela traz de novidades. Marcio disse que essa Portaria é conjunta
90 entre o MDS e Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, considerando que o benefício é da
91 Assistência Social, porém é operacionalizado pelo INSS. Na sequência foi apresentado o convite para a
92 **noite de autógrafos do livro “Marcas”** de Maria Conceição Castro da Silva, deficiente visual,
93 professora de Inglês e voluntária na Sociedade Francana de Instrução e Trabalho para Cegos. Maria
94 Amélia disse que a autora, por meio do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, solicitou a
95 divulgação deste evento que será na Casa da Cultura, dia 10 de outubro, às 19hs. Dando seguimento
96 Maria Amélia falou da **Lei Municipal nº 8.143, de 15 de setembro de 2014**, que garante a
97 obrigatoriedade de vacinação domiciliar dos idosos em campanhas. A conselheira Sonia disse que essa
98 Lei somente formalizou o que já ocorria, pois a vacinação domiciliar de idosos acamados nas
99 campanhas já é uma rotina das Unidades de Saúde. Como último informe, foi apresentado o **Guia de**
100 **Direitos da Pessoa Idosa** que foi encaminhado por email, juntamente com a pauta, estando também
101 disponível no acervo do COMUTI. O conselheiro Leonel solicitou informações sobre a reunião com a
102 comissão que acompanhará os sorteios das casas. Maria Amélia explicou que o próprio ofício da
103 SEDAS de solicitação da indicação dos conselheiros já apresentava a data da reunião, mas
104 complementou que irá encaminhar o ofício novamente aos conselheiros que irão compor a comissão.
105 Antes de finalizar a reunião, o presidente Marcio informou aos conselheiros que a Prefeitura Municipal
106 realizou uma capacitação com alguns servidores municipais sobre a Lei 13.019/2014, publicada no final
107 de Julho. Disse que as entidades também serão convidadas a participar de uma capacitação e reflexão
108 sobre essa lei. Lembrou que a referida lei traz a necessidade de chamamento público para todas as
109 parcerias realizadas entre os órgãos públicos e as organizações da sociedade civil em todas as esferas de
110 governo e para todas as políticas públicas. Falou que a Lei cria dois instrumentos de parcerias, ou seja, o
111 Termo de Fomento e o Termo de Colaboração. Ressaltou que ela entrará em vigor em 01 de novembro
112 deste ano, porém ainda precisa ser regulamentada. Destacou que está ocorrendo uma consulta pública
113 sobre essa lei, e o site de acesso já foi encaminhado anteriormente aos conselheiros. Marcio apontou que
114 a Secretaria de Ação Social já vem realizando o Chamamento Público para execução de todos os

115 serviços novos. O conselheiro Cloves perguntou se nesses casos que foi realizado o chamamento
116 público, se haverá necessidade de realizá-lo novamente. Marcio disse essa questão ainda não está clara,
117 mas que tem um entendimento de que talvez seja necessário fazer apenas um aditamento para
118 adequações. Disse que a Lei prevê que as parcerias que já são realizadas por chamamento serão
119 mantidas pelo período de sua vigência, porém a prestação de contas do ano que vem já deve ser feita nos
120 moldes da nova lei, por isso talvez seja necessário um aditamento. A senhora Victalina reforçou que
121 todos os convênios existentes atualmente deverão ser por meio de chamamento público e manifestou a
122 sua indignação, considerando que as entidades prestam serviços aos usuários e disse estar extremamente
123 preocupada com essas pessoas atendidas. Marcio lembrou que essa Lei foi de iniciativa de algumas
124 organizações da sociedade civil. Pontuou que ela deve ser regulamentada, pois ainda não está clara em
125 alguns pontos. Tina disse que irá a um evento promovido pela Federação das APAES, em Pirassununga,
126 que contará com a participação da Sra. Edna Alegro e representantes do Tribunal de Contas e disse da
127 importância de todos aproveitarem esses momentos de capacitação e reflexão para garantir um debate
128 mais qualificado. Márcio sugeriu que todos busquem informações pelos sites de algumas instituições do
129 terceiro setor, como a ABONG, que tem feito algumas reflexões e publicações sobre essa nova
130 legislação. Reforçou ainda a importância dos conselheiros participarem da capacitação promovida pela
131 Prefeitura. Cloves e Leonel aproveitaram a ocasião para destacar algumas dificuldades que as entidades
132 têm enfrentado, citando as exigências da vigilância sanitária e do COREN, na contratação de
133 profissionais da área de saúde, como exemplo enfermeiros e farmacêuticos. Ressaltaram que as
134 entidades são de assistência social e que não recebem recursos da área da saúde e não pode utilizar o
135 recurso da assistência Social para pagar os funcionários da saúde. Marcio apontou que essa questão é
136 preocupante, mas não refere-se a lei em questão. Nada mais havendo a tratar a ata foi lavrada pela
137 Secretaria Executiva do CMAS.